



UNEMAT



Plano de Integridade



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS/UNEMAT

U565p Universidade do Estado de Mato Grosso (Brasil, Mato Grosso)

Plano de integridade da Universidade do Estado de Mato Grosso / Universidade do Estado de Mato Grosso (Brasil, Mato Grosso). – Cáceres: Editora UNEMAT, 2024.
64 p. Il.

ISBN: 978-85-7911-285-0

1. Governança e Compliance. 2. Ética. 3. Integridade. I. Título.

CDU 351

Bibliotecário Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO”****GESTÃO***Reitora*

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Vice-reitor

Alexandre Gonçalves Porto

Pró-reitor de Administração

Miguel Castilho Junior

Pró-reitor de Gestão Financeira

Tony Hirota Tanaka

*Pró-reitor de Planejamento e**Tecnologia da Informação*

Darlan Guimarães Ribeiro

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva

Pró-reitor de Ensino de Graduação

Nilce Maria da Silva

*Pró-reitora de Pesquisa e Pós-**Graduação*

Áurea Regina Alves Ignácio

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Everton Ricardo do Nascimento

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO -**AGENTES DE INTEGRIDADE****PORTARIA Nº 1261/2024 - REITORIA**

Maria do Carmo Silva de Andrade

Denise Pereira Pacheco

Marcio da Cunha Souza

Vania de Oliveira Silva

**MEMBROS DO GRUPO DE GESTÃO DE
RISCOS DE INTEGRIDADE****PORTARIA Nº 1739/2024 - REITORIA**

Ana Lúcia Mattiello

Antônio Carlos de Souza Júnior

Gustavo Laet Rodrigues

Joseane dos Santos Cunha

Luiz Mar Faquini Júnior

Raphael Monteiro Pires

Sérgio Murilo de Andrade Carvalho

Tássia Silva Carvalho

COLABORAÇÃO

Valquiria Laura de Oliveira Correa

Edileia Goncalves Leite

Herena Naoco Chisaki Isobe

Dhyego Silva Domingos Brandao

Alana Michelle Sá de Souza

Camila Gonçalves Rodrigues

Jonathan Anderson de Paula Caldas

Leoclides Cezar Pantaleão da Silva

Maykon Guinter Albrecht Jagnow

Paulo Daniel Cazarin

Poliana Rodrigues da Costa

Vanessa da Cruz Fonseca

Severino de Paiva Sobrinho

Thiago de Freitas Souza

DESIGN GRÁFICO

Jaime Macedo França

Cáceres, dezembro/2024.

Foto: Cristiano Antonucci - Secom/MT



MENSAGEM DO GOVERNADOR

Eu quero falar com vocês sobre integridade e eficiência

Quase sempre, no serviço público, o caminho da eficiência segue paralelo ao caminho da integridade.

Mas em algumas vezes, não. São nesses momentos, em que a ética e a integridade conflitam com a eficiência e a facilidade, que precisamos nos manter firmes.

Com propósito definido e consciência leve, devemos escolher o caminho da integridade. Sempre e sem exceção.

São essas escolhas que definirão quem somos como pessoas, como servidores públicos, como empresários, como cidadãos e como Estado Íntegro.

Hoje, mais uma vez, escolho a ética e a integridade, mas não escolho apenas falar. Escolho fazer.

Nesse sentido, apresentamos o Integridade MT, o Programa de Integridade do Estado de Mato Grosso.

Nesse programa, analisaremos os riscos, emitiremos diretrizes e implementaremos ações, procedimentos e medidas efetivas e monitoráveis para reduzir ao mínimo as possibilidades de condutas não íntegras no nosso Estado.

Afirmo meu compromisso com a ética e a integridade e comunico a todos os servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos empresários que mantenham

relações com o Estado e ao povo mato-grossense que nenhuma conduta que não priorize a ética e a integridade será tolerada.

Dirijo essa orientação, especialmente, às autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Que sejam íntegros e éticos em suas ações, que sejam exemplo.

Que participem ativamente da sedimentação de uma cultura de integridade no Estado, que demonstrem seus próprios compromissos com a ética e que trabalhem sem descanso para implementar um programa de integridade efetivo em suas respectivas unidades.

Ao povo mato-grossense, reafirmo o meu irrestrito apoio a uma cultura de ética e integridade e garanto que todo esse esforço virá para melhorar os serviços públicos prestados e a vida da nossa população.

Mauro Mendes

Governador de Mato Grosso
2023-2026

Foto: Imprensa Unemat



MENSAGEM DA REITORA

Prezados servidores, estudantes e parceiros da UNEMAT,

É com grande satisfação e um profundo senso de responsabilidade que compartilho com vocês o Plano de Integridade da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, fruto da nossa adesão ao Programa de Integridade do Governo do Estado de Mato Grosso que ocorreu em abril de 2024. Este plano representa mais do que um compromisso institucional, ele reflete a nossa dedicação em fortalecer uma cultura de ética, transparência e responsabilidade em todas as nossas ações e interações, dentro e fora de nossa universidade.

Na UNEMAT, entendemos que a integridade é a base que sustenta uma gestão pública eficiente e confiável e, ao aderirmos a este programa, reforçamos nosso compromisso com os mais elevados padrões de conduta. Queremos que a UNEMAT seja reconhecida não apenas pela qualidade acadêmica e científica, mas também por sua postura ética e transparente, buscando sempre o melhor para nossos servidores, alunos e a sociedade mato-grossense.

Este compromisso é contínuo e exige o empenho de cada um de nós. O Programa de Integridade nos convida a refletir sobre nossos valores, a fortalecer nossos processos e a agir com retidão em cada decisão que tomamos. Ele nos orienta a mitigar riscos, prevenir desvios e construir um ambiente de trabalho justo e respeitoso, onde a confiança é o nosso maior ativo.

Convoco todos os membros da Comunidade Acadêmica da UNEMAT a abraçarem este compromisso com a integridade, para que juntos

possamos construir uma universidade que inspire respeito e confiança, e que contribua ativamente para uma sociedade mais ética e justa.

Agradeço a todos pela dedicação e por embarcarem conosco nesta jornada de integridade e transparência. Que possamos, dia após dia, fazer da UNEMAT um exemplo de compromisso ético e excelência na gestão pública.

Com gratidão,

Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Pilares Estratégicos da UNEMAT.....	17
Figura 2 - Organograma da Estrutura Organizacional da UNEMAT.....	17
Figura 3 - Mapa de Stakeholders da UNEMAT.....	21
Figura 4 - Fluxo das Etapas de Implantação do Plano de Integridade.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Instâncias e Riscos de Integridade.....	12
Quadro 2 - Classificação do Risco.....	22
Quadro 3 - Matriz de Probabilidade x Impacto do Risco.....	22
Quadro 4 - Instâncias de Integridade da UNEMAT.....	25
Quadro 5 - Plano de Ação do Componente Gestão de Ética e Integridade.....	39
Quadro 6 - Plano de Ação do Componente Controles Preventivos.....	41
Quadro 7 - Plano de Ação do Componente Transparência.....	46
Quadro 8 - Plano de Ação do Componente Controle Interno/Auditoria.....	47
Quadro 9 - Plano de Ação do Componente Pré-investigação.....	48
Quadro 10 – Plano de Ação do Componente Ilícitos Cíveis e Penais.....	49
Quadro 11 - Plano de Ação do Componente Monitoramento Contínuo.....	50
Quadro 12 - Plano de Ação do Componente Monitoramento Geral.....	52
Quadro 13 - Plano de Ações Associadas aos Riscos de Integridade.....	53

SUMÁRIO

01. Apresentação.....	11
02. Diagnóstico Organizacional.....	14
03. Metodologia.....	19
04. Eixo 01 - Comprometimento da alta direção e instância interna.....	24
05. Eixo 02 - Análise e Gestão de Riscos.....	27
06. Eixo 03 - Políticas e procedimentos internos.....	29
07. Eixo 04 - Comunicação e Treinamento.....	32
08. Eixo 05 - Monitoramento Contínuo.....	35
09. Ações.....	37
10. Canais de Comunicação.....	59
Referências.....	61



01. APRESENTAÇÃO

A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) apresenta seu Plano de Integridade, em conformidade com o Decreto Estadual nº 376/2023 e alinhado aos princípios institucionais constantes no Regimento Interno, Estatuto, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico Participativo 2024-2025 (PEP). O objetivo é estabelecer um Programa de Integridade que fortaleça o comprometimento da Alta Administração e das Instâncias de Integridade, considerando as características específicas desta instituição de ensino superior.

O Plano de Integridade da UNEMAT permite lidar de forma eficiente com imprevistos e mitigar riscos que comprometam os objetivos organizacionais. Além disso, visa fortalecer a governança institucional por meio da implementação de estruturas e medidas eficazes de gerenciamento de riscos, a fim de prevenir, detectar, punir e remediar situações associadas aos temas de integridade conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Instâncias e Riscos de Integridade

INSTÂNCIA DE INTEGRIDADE	RISCOS DE INTEGRIDADE
Comissão de Ética	<ul style="list-style-type: none"> ● Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados; ● Nepotismo; ● Conflito de interesses; ● Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público a atuar de maneira parcial ou sem autonomia técnica; ● Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; ● Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados. ● Conduta profissional inadequada; ● Uso indevido de autoridade contra o exercício profissional; ● Uso indevido de autoridade contra a honra e o patrimônio; ● Uso indevido e/ou manipulação de dados e informações; ● Desvio de pessoal e/ou recursos materiais; ● Interferências externas e/ou políticas e/ou alterações no cenário político; ● Assédio Moral; ● Assédio Sexual.
Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno (UNISECI)	
Unidade Setorial de Correição (USC)	
Assessoria de Gestão de Ouvidoria	
Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP)	

Fonte: Elaboração própria

O plano está estruturado em cinco eixos e sua aprovação representa a implantação do Programa de Integridade na UNEMAT, o qual será monitorado e atualizado periodicamente para avaliação do cumprimento das ações estabelecidas:

- Eixo 01 - Comprometimento da Alta Direção e Instância Interna
- Eixo 02 - Análise e Gestão de Riscos
- Eixo 03 - Políticas e Procedimentos Internos
- Eixo 04 - Comunicação e Treinamento
- Eixo 05 - Monitoramento Contínuo

Nesse contexto, o Plano de Integridade da UNEMAT representa o empenho conjunto das Instâncias de Integridade e da Alta Administração em promover uma gestão íntegra, transparente e alinhada às condutas éticas, visando o cumprimento da missão institucional. Este documento reafirma o compromisso da Administração Superior em implementar ações que fortaleçam uma cultura de integridade, equidade e responsabilidade, inspirando servidores, alunos e parceiros a adotarem práticas éticas em todas as atividades e projetos.



02. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

2.1. Informações Gerais

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)

CNPJ: 01.367.770/0001-30

Natureza Jurídica: 1147 - Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal

Endereço (sede): AV TANCREDO NEVES, 1095

CEP: 78217-900

Bairro: CAVALHADA III

Telefone: (65) 99989-7459

Organização Acadêmica: Universidade Estadual

Site: www.unemat.br

E-mail: reitoria@unemat.br

2.2. Contexto Institucional

No dia 20 de julho de 1978 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº 703, foi publicado o Decreto Municipal nº 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passou a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto do mesmo ano.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 30 de 15 de dezembro de 1993, sendo posteriormente modificada pelas Leis Complementares nº 319 de 2008 e pela Lei nº 689 de 20 de maio de 2021, quando passou então a denominar-se Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT.

Atualmente a UNEMAT possui 13 câmpus, 31 núcleos pedagógicos e 28 polos educacionais de Educação a Distância. Cerca de 18 mil acadêmicos são atendidos em 60 cursos de oferta contínua, 39 cursos ofertados em modalidades diferenciadas e 81 cursos de ensino a distância (EaD). A instituição conta com 28 Programas de Pós-graduação Stricto Sensu aprovados pela Capes. Estes programas contemplam 32 cursos de

Pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo no total 22 Mestrados (11 mestrados acadêmicos, 01 mestrado profissional e 10 mestrados profissionais em rede) e 10 doutorados (07 doutorados acadêmicos institucionais e 03 doutorados acadêmicos em rede).

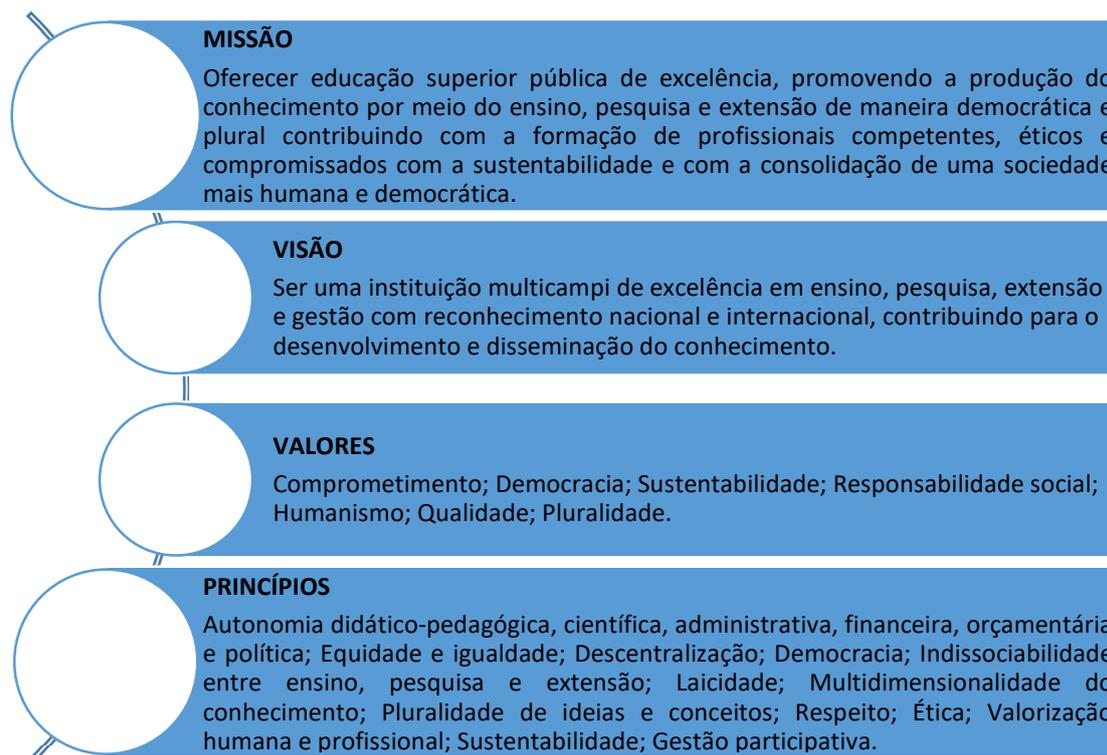
A UNEMAT, desde sua criação, desenvolve ações pioneiras para atender à população de Mato Grosso e às demandas específicas do Estado, tanto para formação de professores como para formação de diversos profissionais de diferentes áreas do conhecimento.

Sediada em Cáceres, a 220 km a oeste da capital Cuiabá, a Universidade do Estado de Mato Grosso atua em grande parte do interior do estado, graças ao seu programa de expansão iniciado no ano de 1990, quando foram instalados no município de Sinop-MT, a 500 km ao norte da capital, os cursos de Pedagogia, Letras e Matemática.

Institucionalmente, está vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITECI e, por meio do Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, tem seus atos de legalidade reconhecidos para o ensino de graduação, tanto para os cursos de entrada contínua como para os cursos de oferta de modalidades diferenciadas. Ao longo do seu funcionamento, a UNEMAT apresenta uma somatória de experiências didático-científico-pedagógicas e administrativas que a projeta como uma instituição portadora de requisitos indispensáveis ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, desempenhando um papel essencialmente social no Estado, capaz de alicerçar a base humana regional na afirmação de melhores condições de vida da população e na garantia de padrões éticos de justiça e equidade.

No ano de 2015, a gestão da universidade construiu o planejamento estratégico institucional de forma participativa, como forma de reafirmar o princípio da gestão democrática como um pressuposto institucional. No Planejamento Estratégico Participativo - PEP foram estabelecidos os pilares estratégicos da instituição:

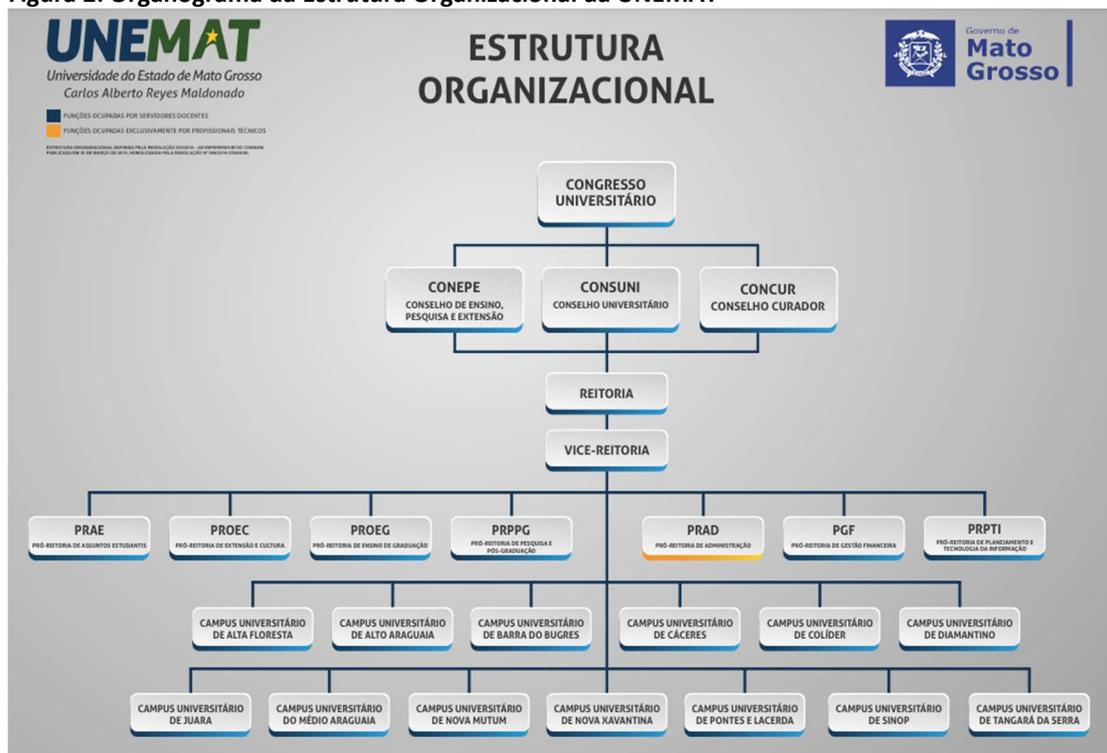
Figura 1: Pilares Estratégicos da UNEMAT



Fonte: Adaptado do PEP(2015).

Para o cumprimento dos seus objetivos institucionais, a UNEMAT dispõe da estrutura organizacional descrita no organograma abaixo:

Figura 2: Organograma da Estrutura Organizacional da UNEMAT



Fonte: Portal Institucional <https://unemat.br/pro-reitoria/prad/organizacional> (*Organograma Institucional (Vigente atualizado com alterações da Estrutura)*)

Quanto aos seus colaboradores, que somam um total de 2.841 na data da elaboração deste Plano, os servidores efetivos (1395), técnicos e docentes, constituem maioria do quadro de pessoal. Do orçamento atual de aproximadamente R\$550 milhões para o ano de 2024, a maior parte dos recursos destina-se à folha de pagamento.



Considerando a vinculação direta à Reitoria, bem como o perfil profissional e ações previstas no Plano de Integridade, optou-se por designar os servidores da Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno (UNISECI) para função de agentes de integridade da UNEMAT.



03. METODOLOGIA

A Lei Estadual nº. 10.691/2018 instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O artigo 2º da referida lei estabeleceu cinco eixos fundamentais com intuito de garantir a efetividade de medidas capazes de prevenir, detectar e remediar fraudes, irregularidades e demais desvios de conduta:

- I - Comprometimento e apoio da alta direção do órgão ou entidade com a definição e fortalecimento de instância interna de integridade;
- II - Análise e gestão de riscos;
- III - Estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade;
- IV - Comunicação e treinamento de todos os servidores e da alta administração do órgão ou entidade;
- V - Definição de estratégias de monitoramento contínuo e medidas de remediação, elaborando indicadores e divulgando resultados do Plano.

A Lei n. 10.691/2018, no seu artigo 3º, § 2º, esclarece que, além do mapeamento de riscos, o plano de integridade contemplará, no mínimo, plano de trabalho, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo. Importante enfatizar que o plano de integridade é a estratégia pela qual cada órgão ou entidade, considerando suas peculiaridades, desenvolverá um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, contrários ao interesse da Administração Pública.

Em julho de 2023, o Decreto Estadual nº. 376/2023 regulamentou a implementação do programa “Integridade MT” nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de promover a integralidade como prática necessária à garantia da governança pública. Foi determinado um prazo de até 12 (doze) meses, a contar da publicação do decreto, para adesão ao programa e de 180 (cento e oitenta dias) para a elaboração do respectivo plano de integridade.

No caso da Unemat, a adesão ao programa ocorreu em 05 de abril de 2024. Posteriormente houve a designação dos agentes de integridade, por meio da Portaria nº. 1261/2024 - REITORIA, para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

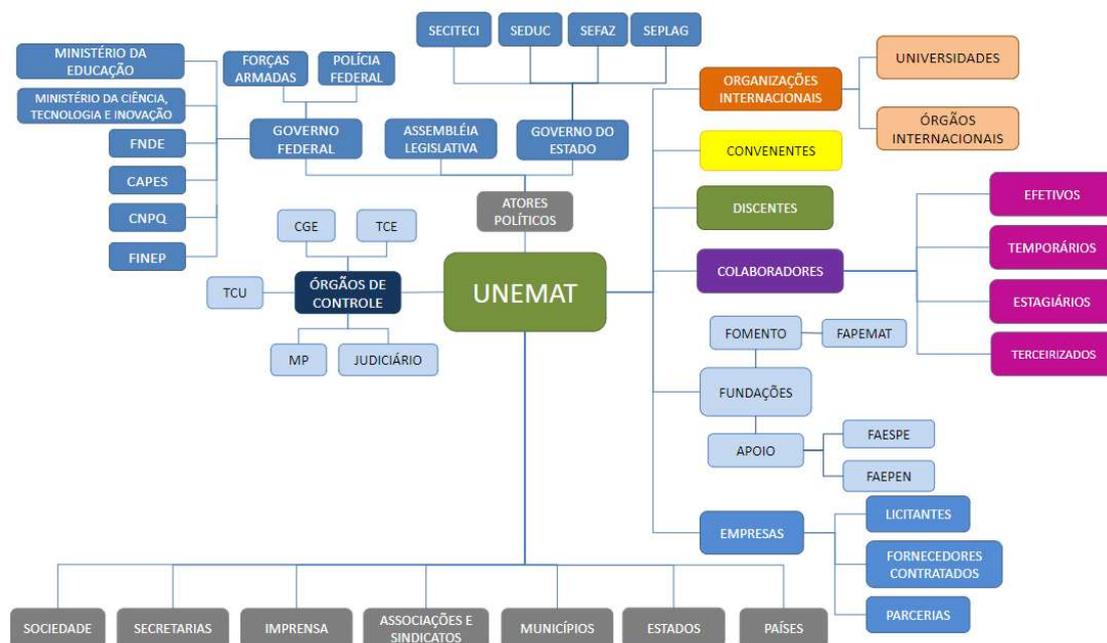
Por meio da Portaria nº. 1739/2024 - REITORIA, foi instituído o Grupo de Gestão de Riscos - GGR encarregado da gestão de riscos de integridade e elaboração do Plano de Ação que integra este Plano de Integridade, aprovado pela Reitoria desta instituição de ensino superior.

A metodologia empregada na elaboração do presente plano de ação seguiu as orientações estabelecidas pelo Guia Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade publicado pela Controladoria Geral do Estado em 2023, fundamentando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos previstos na ISO 31000-2018 (Gestão de Riscos – Diretrizes). A UNEMAT definiu seu **apetite a riscos** de integridade como **BAIXO**.

O trabalho considerou o contexto e histórico da UNEMAT, processos e atividades macro, relatos dos canais de denúncia, demandas judiciais que afetassem a imagem e reputação da instituição, notícias dos últimos dois anos com impacto negativo à reputação e imagem da instituição, informações obtidas por meio de reuniões e entrevistas com os responsáveis pelos riscos. Bem como a identificação de stakeholders (partes interessadas) da UNEMAT culminando na elaboração do Mapa de Stakeholders da instituição, validado pela Reitora e Diretoria Administrativa de Planejamento, conforme figura abaixo:

Figura 3: Mapa de Stakeholders da UNEMAT

MAPA STAKEHOLDERS UNEMAT



Fonte: Criado pelos agentes de integridade

Além de avaliar os riscos inerentes, foram também analisados os controles existentes e identificadas possíveis necessidades de aperfeiçoamento ou implementação de novas medidas mitigadoras.

Seguindo os critérios previamente estabelecidos, os riscos identificados foram classificados com base no grau de impacto e na probabilidade de ocorrência. Para todos os riscos classificados como médios ou superiores, foram adotadas ações específicas para mitigação ou tratamento, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Quadro 2: Classificação do Risco

CLASSIFICAÇÃO		FAIXA
RB	RISCO BAIXO	0 - 4
RM	RISCO MÉDIO	5 - 11
RA	RISCO ALTO	12 - 19
RE	RISCO EXTREMO	20 - 25

Fonte: Controladoria Geral do Estado - CGE/MT

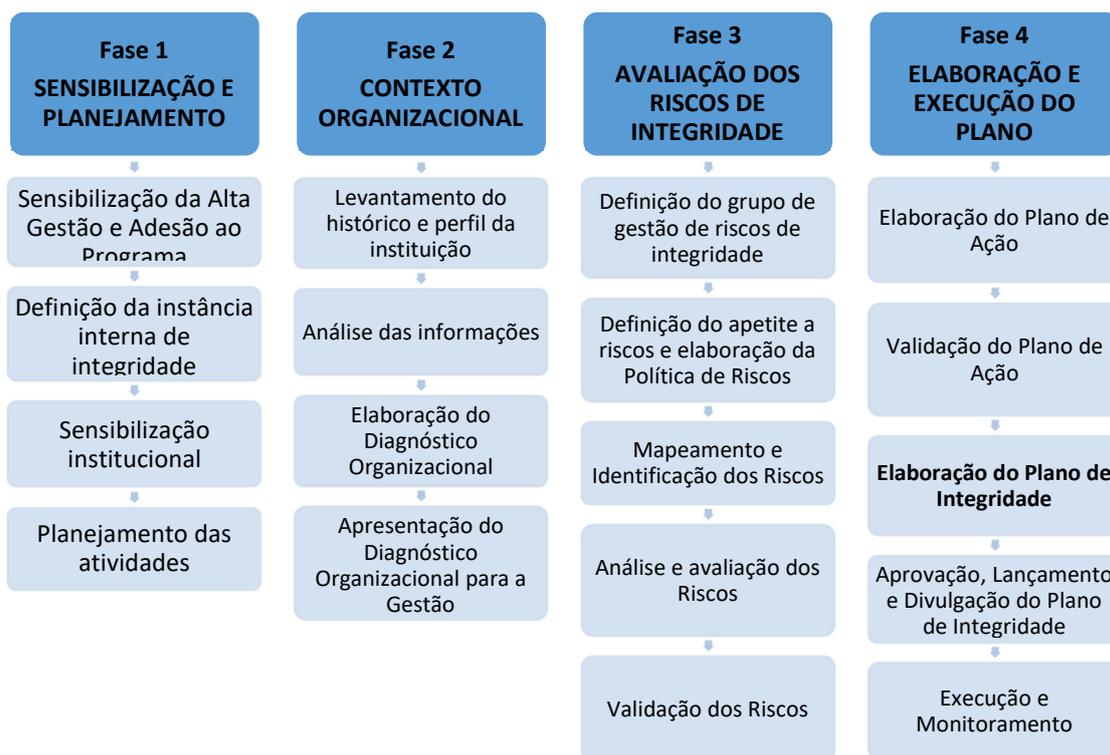
Quadro 3: Matriz de Probabilidade x Impacto do Risco

IMPACTO	MUITO ALTO 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	ALTO 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	MÉDIO 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	BAIXO 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	MUITO BAIXO 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
			RARO 1	POUCO PROVÁVEL 2	PROVÁVEL 3	MUITO PROVÁVEL 4
PROBABILIDADE						

Fonte: Controladoria Geral do Estado - CGE/MT

Os riscos mapeados foram submetidos ao crivo da Reitora da UNEMAT, que os validou juntamente com as ações de tratamento que integram este Plano. Dessa maneira, o plano de ação a ser detalhado nesta publicação apresentará, de forma concisa, a ação, o responsável e o prazo para implementação. Também foi agregado à composição do Plano de Integridade da UNEMAT as ações acompanhadas por mecanismos do Sistema E-Prevenção.

Figura 4: Fluxo das Etapas de Implantação do Plano de Integridade



Fonte: Adaptado da Cartilha Agente de Integridade: Construindo o Plano de Integridade

Todo trabalho realizado para a elaboração do plano contou com a consultoria da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT por meio da Superintendência de Avaliação e Consultoria de Integridade e Compliance, setor específico criado em 2020 para coordenar as ações de integridade no Poder Executivo Estadual.

Com a finalidade de conhecer realidades mais próximas da UNEMAT, buscou-se instituições de ensino que tivessem know how na implementação de planos de integridade e assim foi realizado o benchmark com a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Universidade Federal Rural do Amazonas - UFRA que estão avançadas na maturidade da Integridade institucional.



04. EIXO 01 - COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E INSTÂNCIA INTERNA

O comprometimento e apoio da alta administração são essenciais e imprescindíveis para a implantação de um programa de integridade. Esse compromisso deve se refletir em elevados padrões de gestão, ética e conduta, além de ações que promovam a disseminação e consolidação da cultura de integridade dentro da organização.

O apoio da alta direção de um órgão público é crucial para promover uma cultura ética, o respeito às leis, às normas legais e a efetiva implementação das políticas de integridade, sendo essa uma condição indispensável para a criação e execução de um programa de integridade.

Nesse contexto, a instância interna de integridade, respaldada pela alta administração, é responsável por coordenar, implementar e monitorar o Plano de Integridade, sendo representada pelos agentes de integridade, designados pela alta administração do órgão.

As instâncias devem ter estrutura adequada, independência e autonomia para desempenhar suas funções, que incluem formular políticas internas de integridade, prevenir corrupção e fraudes, combater conflitos de interesse, promover campanhas de conscientização, receber denúncias e apurar irregularidades, além de elaborar relatórios periódicos.

Para alcançar esses objetivos, a alta administração da UNEMAT formalizou, por meio da Portaria 2586/2024 - REITORIA, a consolidação das instâncias internas de integridade, compostas pela Assessoria de Gestão de Ouvidoria, Comitê de Ética, Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno, Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas e Unidade Setorial de Correição. Essa medida visa fortalecer a cultura de integridade e promover uma gestão ética e transparente.

Quadro 4: Instâncias de Integridade da UNEMAT

Temas de Integridade	Nome da Unidade	Responsável	e-mail	Site	Telefone
Promoção da ética e de regras de conduta para servidores.	Comissão de Ética	Luiz Emidio Dantas Júnior	etica@unemat.br	https://unemat.br/site/rtr/comissaodeetica	(65) 98120-0226
Procedimentos de responsabilização de servidores efetivos; Implementação de procedimentos de	Unidade Setorial de Correição	Leonardo Melo de Oliveira	correicao@unemat.br	https://unemat.br/site/rtr/sobre	(66) 99682-1832

responsabilização de empresas.						
Avaliação e aferição dos controles internos primários administrativos e monitoramento do atendimento às recomendações de auditorias internas e às determinações do órgão de controle externo.	Unidade Setorial de Controle Interno	Maria do Carmo Silva de Andrade	controleinterno@unemat.br	https://unemat.br/site/rtr/controle-interno	(65) 98120-0133	
Tratamento de denúncias e outras manifestações; Promoção da transparência ativa e do acesso à informação.	Assessoria de Gestão de Ouvidoria	Marcia Cristina Dal Toe	ouvidoria@unemat.br	https://unemat.br/site/rtr/equipe-ouvidora	(65) 98120-0209	
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo.	PRAD/DAG P	Gideão de Souza Soares	dagp@unemat.br	https://unemat.br/pro-reitoria/prad/nossa-equipe	(65) 3221-0072	

Fonte: Criado pelos agentes de integridade



05. EIXO 02 - ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

O propósito da análise de riscos é compreender a natureza do risco e suas características, incluindo o nível de risco, onde apropriado. A análise de riscos envolve a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles e sua eficácia (ISO 31000).

Já a gestão de riscos pode ser definida como o processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. (Guia Prático de Gestão de Riscos CGU/2018). O processo de gestão de riscos envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos (ISO 31000).

A gestão de riscos para a integridade, por sua vez, pode ser definida como o processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. Consiste em ferramenta que permite aos agentes públicos mapearem os processos organizacionais das instituições que integram, de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção (Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade-CGU/2018).



06. EIXO 03 - POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A elaboração e a aplicação de políticas e procedimentos internos relacionados à integridade demonstram o comprometimento da instituição com as principais diretrizes voltadas à integridade. Essas ações visam criar ou fortalecer as estruturas essenciais para a implementação do programa de integridade, alinhando-se a um dos pilares previstos na Lei nº 10.691/2018. Essa legislação institui o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Tais mecanismos incluem medidas internas de prevenção, identificação e correção de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, que contrarie os interesses da Administração Pública.

Deste modo, o Plano de Integridade da UNEMAT compilou as políticas, procedimentos e áreas responsáveis por direcionar a universidade na conquista de um ambiente íntegro. As principais políticas institucionais voltadas à integridade são:

- REGIMENTO GERAL DA UNEMAT - RESOLUÇÃO Nº 049/2016 – CONSUNI (<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/tC10kBc1053Qk6RonigmFp52gTyraL1wzYgCytIF.pdf>);
- REGIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI (<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/17He0ebJbBnTpYs1S4CvFjv3xEUCCZXFO0uL9pUR.pdf>);
- POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E A QUALQUER OUTRA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 055/2023 – CONSUNI (https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/5258_re_s_consuni_55_2023.pdf);
- CANAL DE DENÚNCIAS: A UNEMAT dispõe do Canal de denúncias (ouvidoria@unemat.br, correicao@unemat.br) como um canal institucional para dúvidas e denúncias internas e externas, além de receber demandas via Fale Cidadão (<https://ouvidoria.cge.mt.gov.br/falecidadao/>, telefone: 162 ou 0800.647.1520, Whatsapp: (65) 98476-6548). Por meio dos canais de denúncias a UNEMAT se compromete com o sigilo, proteção do

denunciante, não retaliação e tomada de ações efetivas, encaminhando as denúncias recebidas a Comissão de Ética e Unidade Setorial de Correição;

- **ASSESSORIA DE GESTÃO DE OUVIDORIA DA UNEMAT:** é responsável por manter o diálogo entre a sociedade e a universidade quanto à recepção e apreciação de elogios, sugestões, solicitações, informações, reclamações e denúncias;
- **UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO:** tem o objetivo de contribuir para a verificação contínua da estrutura, do funcionamento e da segurança dos controles internos relacionados às atividades sistêmicas da Instituição, promovendo a transparência, a eficiência e a responsabilização na gestão dos recursos, alinhados às boas práticas de governança pública e aos princípios de integridade;
- **UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO:** tem como principal objetivo investigar e processar atos de indisciplina cometidos por servidores efetivos ou temporários da UNEMAT, compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual que compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais, conforme disposto em legislação vigente;
- **COMISSÃO DE ÉTICA:** tem como objetivo promover a ética e estabelecer normas de conduta para os servidores, garantindo a observância do Código de Ética do Estado de Mato Grosso, visando consolidar valores éticos na instituição, fortalecendo a integridade e o compromisso com a moralidade no serviço público.
- **TREINAMENTOS** - realizar capacitação e conscientização contínua de todos os colaboradores e parceiros nas atividades e práticas do programa de integridade.



07. EIXO 04 - COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

As ações de comunicação e treinamento em um programa de integridade abarcam todas as iniciativas para levar aos agentes públicos informações sobre a correta prestação do serviço público – envolvem desde campanhas entre os servidores acerca de dispositivos do Código de Ética até políticas de qualificação técnica. (Manual para Implementação de Programas de Integridade CGU). As ações de comunicação são projetadas para:

- **Divulgação de Normas e Políticas:** Por meio de canais internos como e-mails institucionais, boletins informativos, site oficial e redes sociais, a universidade divulga suas políticas de integridade, destacando os códigos de ética, normas de conduta e as consequências para comportamentos antiéticos ou ilegais.
- **Campanhas de Sensibilização:** São realizadas campanhas periódicas que abordam temas como corrupção, assédio moral e sexual, conflitos de interesse, e às boas práticas no ambiente acadêmico. Essas campanhas são desenvolvidas de forma clara e acessível, utilizando recursos visuais e audiovisuais para atingir todos os públicos de maneira eficaz.
- **Transparência e Acesso à Informação:** O plano de integridade inclui também a disponibilização de relatórios de ações, auditorias internas e investigações, garantindo a transparência dos processos de integridade e estimulando a confiança da comunidade acadêmica na gestão da universidade.

O treinamento é um dos pilares para garantir que o plano de integridade tenha eficácia prática. É por meio de treinamentos que os membros da universidade se tornam aptos a identificar e agir frente a situações que possam comprometer os princípios éticos da instituição. Ações de treinamento incluem:

- **Capacitação Contínua:** O plano prevê treinamentos periódicos sobre temas relacionados à ética e conformidade, como integridade acadêmica, gestão pública, normas de comportamento, responsabilidade social, e prevenção de fraudes. Todos os membros da universidade são convidados a participar desses treinamentos, que são realizados presencialmente ou à distância, dependendo das necessidades da instituição.
- **Workshops e Palestras Temáticas:** São organizados workshops interativos e palestras com especialistas que abordam casos práticos e

estimulam a reflexão crítica sobre os desafios éticos enfrentados no cotidiano universitário. Essas atividades favorecem a troca de experiências e a construção coletiva de soluções para problemas comuns.

- **Treinamento para Identificação de Riscos:** Além de ações educativas sobre normas e leis, o treinamento também foca na identificação e mitigação de riscos dentro do ambiente acadêmico e administrativo. Isso inclui a formação de uma rede de agentes multiplicadores, como coordenadores de cursos e gestores de departamentos, que podem atuar como facilitadores na disseminação da cultura de integridade.
- **Integração com a Governança Institucional:** O treinamento também é alinhado com as práticas de governança da universidade, com o objetivo de garantir que os servidores compreendam suas responsabilidades no que tange à gestão pública eficiente e ética. Isso abrange o aprendizado sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), o Código de Conduta dos Servidores Públicos e as diretrizes de compliance.



08. EIXO 05 - MONITORAMENTO CONTÍNUO

Cabe ao monitoramento contínuo dar dinamismo e promover constante atualização das iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras (Manual para Implementação de Programa de Integridade – CGU/2017).

O monitoramento contínuo é fundamental para assegurar que o Plano de Integridade não seja estático, mas sim adaptável às mudanças internas e externas. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Garantia de Eficácia do Plano:** O monitoramento regular permite verificar se as ações implementadas estão realmente alcançando os resultados esperados, e possibilita ajustes rápidos para corrigir desvios ou falhas antes que se tornem problemas graves.
- **Aumento da Transparência e Confiança:** A prática de monitoramento contínuo, quando acompanhada de relatórios acessíveis e ações corretivas visíveis, fortalece a transparência da gestão pública e gera maior confiança na comunidade acadêmica e na sociedade em geral.
- **Prevenção de Riscos:** A constante avaliação das práticas e a análise de riscos ajudam a prevenir comportamentos antiéticos, práticas fraudulentas e outros tipos de irregularidades que podem comprometer a integridade da IES.
- **Cultura de Melhoria Contínua:** O monitoramento contínuo estabelece um ciclo de avaliação e melhoria constante, criando uma cultura de aprimoramento nas práticas de governança, gestão e ética dentro da UNEMAT, o que reflete na qualidade do ensino, pesquisa e extensão.



09. AÇÕES

Considerando os eixos do Programa Integridade de MT, as ações consistem em medidas e/ou atividades mitigadoras dos riscos de integridade da instituição, estabelecidas de acordo com as diretrizes e políticas da UNEMAT, tendo como base o e-Prevenção, a Lei n.10.691/2028, o Decreto Estadual n.376/2023, a Orientação Técnica 0020/2024 CGE/MT e outros instrumentos relacionados à integridade pública.

As ações/atividades são detalhadas por meio de Plano de Ação e estão acompanhadas por mecanismos do Sistema e-Prevenção (9.1) e por mapeamento dos riscos de integridade (9.2).

9.1. Ações acompanhadas por mecanismos do Sistema e-Prevenção.

As ações para mitigação dos riscos de integridade acompanhadas pelo sistema e-Prevenção representam instrumentos propostos para atendimento dos "mecanismos" e "componentes" constantes da ferramenta "e-Prevenção", proposta no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC - Estratégia de Integridade Pública), disponível no link <https://pnpc.tcu.gov.br/>.

O e-Prevenção constitui importante ferramenta de autoavaliação da organização em relação à suscetibilidade à fraude e corrupção, indicando assim as vulnerabilidades institucionais quanto aos aspectos que envolvem ações e normas para prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento de suas atividades.

MECANISMOS DE PREVENÇÃO

Quadro 5: Plano de Ação do Componente Gestão de Ética e Integridade

PLANO DE AÇÃO COMPONENTE GESTÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q1/P4	Q1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade?	P4 - Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os fornecedores da minha organização.	Elaborar um Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção que contenha peças/atividades de treinamento específicas para os fornecedores da organização, bem como programas, eventos de divulgação e conscientização sobre padrões de ética e de integridade.	Comissão de ética	02/2025	10/2025
Q2/P3	Q2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similares)?	P3 - A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.	Realizar em área específica no site de transparência da organização a disponibilização de forma atualizada, se possível online, em local visível informações sobre tema tratado, dia, hora e participantes da agenda da alta gestão.	Gabinete da Reitoria	12/2024	02/2025

<p>Q5/P1</p>	<p>Q5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse?</p>	<p>P1 - Identificar cargos, setores e atividades mais expostos à ocorrência de conflito de interesses.</p>	<p>Realizar levantamento sobre exposição a conflito de interesse que identifique cargos, setores e atividades mais expostos à sua ocorrência, estabeleça requisitos e restrições a ocupantes de cargos que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo e as competências para fiscalização dessas situações.</p>	<p>Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP).</p>	<p>02/2025</p>	<p>08/2025</p>
---------------------	---	---	---	--	----------------	----------------

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

Quadro 6: Plano de Ação do Componente Controles Preventivos

PLANO DE AÇÃO						
COMPONENTE CONTROLES PREVENTIVOS						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q9/P4	Q9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções?	P4 - Minha organização reavalia a identificação dos cargos que necessitam de rotação de pessoal e segregação de funções.	Realizar o levantamento sobre exposição a conflito de interesse identificando cargos, setores e atividades mais expostos à sua ocorrência, estabelecendo requisitos e restrições a ocupantes de cargos que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo e as competências para fiscalização dessas situações.	Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP).	02/2025	08/2025

<p>Q10/P1</p>	<p>Q10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção?</p>	<p>P1 - A minha organização possui documentos estabelecendo políticas de combate à fraude e à corrupção.</p>	<p>Elaborar o Plano de Combate à Fraude e Corrupção que contenha de maneira clara o propósito e o contexto da organização, a estrutura compatível para o estabelecimento dos objetivos definidos, o compromisso de satisfação dos requisitos regulamentares, legais e dos clientes que envolvem seus serviços, o comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão no combate à fraude e corrupção, dentre outros.</p>	<p>Reitoria (Designação de Comissão)</p>	<p>12/2024</p>	<p>02/2025</p>
<p>Q10/P3</p>	<p>Q10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção?</p>	<p>P3 - A minha organização possui um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que contém as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção</p>	<p>Elaborar um Plano de Combate à Fraude e Corrupção que contenha o desdobramento dos objetivos da política em metas, com indicadores de desempenho, dentro de estratégia delineada em função de insumos, produtos, resultados e impactos esperados em períodos de tempo determinado.</p>	<p>Instância de Integridade</p>	<p>03/2025</p>	<p>12/2025</p>

<p>Q11/P3</p>	<p>Q11 - Sua organização estabeleceu políticas e práticas de gestão de recursos humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção?</p>	<p>P3 - Minha organização exige que funcionários assinem declaração para fornecimento de informação de processo criminal ou financeiro contra si e situação que possa caracterizar nepotismo.</p>	<p>Elaborar Política de Gestão de Recursos Humanos que disponha sobre vedação ao nepotismo (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) na organização, destacando a exigência de declaração de que a pessoa a ser contratada não incorre na prática de nepotismo e, ainda, não há ocorrência de processo criminal ou financeiro contra sua pessoa.</p>	<p>Reitoria/ Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP)</p>	<p>02/2025</p>	<p>12/2025</p>
----------------------	--	--	--	---	----------------	----------------

<p>Q11/P4</p>	<p>Q11 - Sua organização estabeleceu políticas e práticas de gestão de recursos humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção?</p>	<p>P4 - Na minha organização o desligamento de funcionários é precedido de medidas de segurança organizacional (ex. revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similares).</p>	<p>Elaborar Política de Gestão de Recursos Humanos que estabeleça procedimentos para o desligamento de colaboradores, com medidas para garantir a segurança organizacional, como: revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.</p>	<p>Reitoria/ Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP)</p>	<p>02/2025</p>	<p>12/2025</p>
<p>Q12/P1</p>	<p>Q12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação?</p>	<p>P1 - Minha organização adota e divulga padrões de conduta e imparcialidade para o acesso de terceiros às suas dependências e aos seus funcionários (ex. critérios para o recebimento de beneficiários, despachantes e demais interessados em seus serviços).</p>	<p>Elaborar Fluxo Interno para análise de conflito de interesse que disponha sobre práticas de acesso e relacionamento entre os colaboradores da organização em seu código de ética e com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, contribuintes etc.) por documento de responsabilidade, seguindo padrões claros de conduta e imparcialidade.</p>	<p>Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP)/ Comissão de Ética</p>	<p>02/2025</p>	<p>09/2025</p>

<p>Q12/P3</p>	<p>Q12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação?</p>	<p>P3 - A minha organização possui rodízio de funcionários que se relacionam com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, beneficiários etc.)</p>	<p>Elaborar Fluxo Interno para análise de conflito de interesse que estabeleça regras formais de rotação de pessoal no relacionamento com terceiros, principalmente fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes etc.</p>	<p>Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas (DAGP)</p>	<p>02/2025</p>	<p>09/2025</p>
<p>Q13/P2</p>	<p>Q13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção?</p>	<p>P2 - Minha organização estabeleceu periodicidade para avaliar a efetividade da aplicação dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários.</p>	<p>Elaborar Normativo sobre identificação, tratamento e divulgação de riscos que estabeleça a política, os princípios, os objetivos, a estrutura do modelo de gestão de risco da organização e a responsabilidade pela implementação, manutenção, monitoramento e revisão do processo de gestão de riscos contra fraude e corrupção.</p>	<p>Reitoria/ Instância de Integridade</p>	<p>03/2025</p>	<p>03/2026</p>

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

Quadro 7: Plano de Ação do Componente Transparência

PLANO DE AÇÃO COMPONENTE TRANSPARÊNCIA						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q14/P1	Q14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia?	P1 - Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.	Elaborar Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção que incentive o registro de divulgação e participação, por meio de fotos, programação, lista de presença e local.	Ouvidoria/ Comissão de ética/ Controle Interno	03/2025	09/2025

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

MECANISMO DE DETECÇÃO

Quadro 8: Plano de Ação do Componente Controle Interno/Auditoria

PLANO DE AÇÃO COMPONENTE CONTROLE INTERNO/AUDITORIA						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q24/P1	Q24 - A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade?	P1 - A minha organização avalia periodicamente se o código de ética se mantém atualizado.	Elaborar Plano de Auditoria que contemple a avaliação do código de ética de acordo com a cultura organizacional e o contexto vigente.	Comissão de Ética	10/2024	12/2026

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

MECANISMO DE INVESTIGAÇÃO

Quadro 9: Plano de Ação do Componente Pré-investigação

PLANO DE AÇÃO COMPONENTE PRÉ-INVESTIGAÇÃO						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q27/P2	Q27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção?	P2 - Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui a avaliação de situações em que é necessária a instalação de uma equipe de resposta para examinar a ocorrência com mais profundidade.	Elaborar Plano de Resposta a Fraude e Corrupção que preveja a possibilidade, em razão de fatores de risco, da instalação de equipe de resposta independente da atividade em que ocorreu a suspeita de fraude e corrupção.	Unidade Setorial de Correição	02/2024	12/2024

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

MECANISMO DE CORREÇÃO

Quadro 10: Plano de Ação do Componente Ilícitos Cíveis e Penais

PLANO DE AÇÃO COMPONENTE ILÍCITOS CÍVEIS E PENAIIS						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q31/P4	Q31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais?	P4 - Minha organização definiu os prazos máximos para a preparação e organização de documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos e penais.	Elaborar Normativo para Correção de Ilícitos Cíveis e Penais que define os prazos para a organização pública preparar a documentação necessária a ser encaminhada ao Ministério Público para o ajuizamento das ações de ressarcimento de danos causados ao Erário e das ações penais em face de crimes cometidos contra a Administração Pública.	Correição / Jurídico	02/2024	12/2024

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) –11/2024

MECANISMO DE MONITORAMENTO

Quadro 11: Plano de Ação do Componente Monitoramento Contínuo

PLANO DE AÇÃO						
COMPONENTE MONITORAMENTO CONTÍNUO						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q32/P1	Q32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho?	P1 - Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.	Definir os Indicadores de Desempenho que permitam o acompanhamento do funcionamento dos controles relacionados à gestão da ética e integridade na organização, devendo, dentre outras características, ser de fácil entendimento, acesso e custo. Além dos indicadores, a organização deve definir os responsáveis pelas medições, a periodicidade de avaliações e a sua divulgação.	Instância de Integridade	02/2025	12/2026
Q32/P2	Q32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações	P2 - Minha organização monitora a implementação dos controles preventivos	Identificar os Indicadores de Desempenho que permitam o	Instância de Integridade	02/2025	12/2026

	<p>de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho?</p>	<p>contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.</p>	<p>acompanhamento do funcionamento dos controles preventivos contra fraude e corrupção na organização, devendo, dentre outras características, ser de fácil entendimento, acesso e custo. Além dos indicadores, a organização deve definir os responsáveis pelas medições, a periodicidade de avaliações e a sua divulgação. Sugere-se também, para fins de operacionalização da medição, ser acompanhados de orientações para a definição como devem ser tratados os casos onde se detectar falhas de controle e as maneiras de retroalimentação de práticas para evitar a sua repetição.</p>			
--	---	---	--	--	--	--

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

Quadro 12: Plano de Ação do Componente Monitoramento Geral

PLANO DE AÇÃO COMPONENTE MONITORAMENTO GERAL						
ID.	QUESTÃO	PRÁTICA	ATIVIDADE/AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Q33/P3	Q33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção?	P3 - Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.	Realizar Sistemática de Monitoramento dos Controles Contra Fraude e Corrupção que contenha critérios objetivos para análise e decisão de reforço, abrandamento ou eliminação da prática, após verificações de mudanças conjunturas internas e externas, de resultados negativos decorrentes de desacertos na concepção original, de eventual superdimensionamento de atividades que configurem burocracia excessiva.	Ouvidoria/Controle/Correição/ Comissão de ética	02/2025	12/2026

Fonte: Sistema e-Prevenção/Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – 11/2024

9.2. Ações associadas aos Riscos de Integridade mapeados

As ações listadas abaixo estão associadas aos riscos de integridade mapeados ao longo da construção do plano de integridade, sendo assim são medidas de tratamento conectadas aos riscos identificados e classificados de acordo com seu impacto e probabilidade (matriz de riscos) e conforme as diretrizes e prioridades definidas na política de gestão de riscos de integridade da UNEMAT.

Quadro 13: Plano de Ações Associadas aos Riscos de Integridade

PLANO DE AÇÃO				
ID	AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEL	Início	Término
1	Implementar auditorias periódicas no sistema.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	6/1/2025	31/12/2025
2	Realizar treinamento em segurança da informação para responsáveis pelo sistema.	Tecnologia da Informação	6/1/2025	31/12/2025
3	Implementar capacitação contínua e supervisão.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	6/1/2025	31/12/2025
4	Manter controle e revisar permissões de acesso.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	6/1/2025	31/12/2025
5	Promover as políticas de integridade e compliance, de combate aos assédios e de valores éticos por meio de capacitações nas Semanas Técnico Administrativas e Encontro de Gestores.	Reitoria e Instâncias de Integridade	6/1/2025	31/12/2025
6	Definir procedimentos de priorização das demandas.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	6/1/2025	31/12/2025
7	Monitorar processos de assinatura e autenticidade.	Tecnologia da Informação	6/1/2025	31/12/2025
8	Implementar controle rigoroso e auditoria de entregas.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	6/1/2025	31/12/2025
9	Implementar política de segurança de dados.	Tecnologia da Informação	1/1/2026	12/31/2026
10	Implementar capacitação contínua e supervisão.	Tecnologia da Informação	6/1/2025	31/12/2025
11	Autenticação em duas etapas.	Tecnologia da Informação	1/1/2026	12/31/2026
12	Manter verificação cruzada e checklist atualizado.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	6/1/2025	31/12/2025
13	Manter critérios objetivos e realizar auditorias periódicas.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	7/1/2025	1/1/2026

14	Ampliar divulgação do calendário e reforçar canais de atendimento.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	8/1/2025	2/1/2026
15	Manter supervisão e normatização constante.	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	9/1/2025	3/1/2026
16	Estabelecer protocolo padronizado e disseminar canal de denúncias anônimas (Ouvidoria Setorial/Fale Cidadão).	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	10/1/2025	4/1/2026
17	Realizar Sensibilização/Conscientização dos Diretores quando a designação dos membros para a função e conferência da documentação. Orientativo para os membros das comissões que irão avaliar os documentos.	Supervisão de Apoio à Políticas Estudantis	24/01/2025	31/03/2025
18	Conscientizar os Diretores sobre a importância das Comissão Local.	Supervisão de Apoio à Políticas Estudantis	24/01/2025	31/03/2025
19	Criar os Termos de confidencialidade, compromisso e sigilo a serem assinados pelos Diretores, membros de Comissão e presidentes das bancas de entrevista.	Supervisão de Apoio à Políticas Estudantis	03/02/2025	30/04/2025
20	Realizar capacitação dos presidentes das bancas de entrevista e dos presidentes das comissões setoriais para replicar aos membros das bancas as orientações recebidas na formação.	Supervisão de Apoio à Políticas Estudantis	03/02/2025	30/04/2025
21	Estabelecer critérios mais rigorosos na designação da função, termo de compromisso e confidencialidade.	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis	10/03/2025	30/04/2025
22	Designar membro para monitoramento e estabelecer critérios mais rigorosos na designação da função;	Supervisão de Apoio à Políticas Estudantis	03/02/2025	31/03/2025
23	Designar comitê de segurança da informação.	Pró-reitoria de Planejamento de Tecnologia da Informação	6/1/2025	31/3/2025

24	Criar um Procedimento Operacional Padrão (POP) com fluxo dos processos da PRPPG.	Gabinete da Pró-reitoria	6/1/2025	30/4/2025
25	Elaborar uma cartilha orientativa.	Supervisão de acompanhamento de projetos de pesquisa	7/1/2025	30/3/2025
26	Elaborar material informativo para registro de propriedade intelectual.	AGINOV	6/1/2025	28/2/2025
27	Realizar treinamento aos servidores envolvidos sobre os sistemas utilizados na AGINOV.	AGINOV	6/1/2025	5/7/2025
28	Elaborar Infográfico do Processo.	AGINOV	6/1/2025	28/2/2025
29	Criar banco de avaliadores, incluindo avaliadores <i>ad hoc</i> .	AGINOV	6/1/2025	5/7/2025
30	Elaborar edital com inclusão de critérios claros e específicos quanto a vedação da participação dos servidores envolvidos no processo de seleção.	AGINOV	6/1/2025	30/4/2025
31	Elaborar Instrução Normativa ou Resolução que regulamente as relações dos Ambientes Promotores de Inovação (APIs).	AGINOV	6/1/2025	5/7/2025
32	Instituir o Comitê Técnico de Inovação.	AGINOV	6/1/2025	5/7/2025
33	Elaborar minuta de Acordo de Co-titularidade de Propriedade Intelectual previamente analisada pelos setores competentes.	AGINOV	6/1/2025	5/7/2025
34	Conscientizar sobre as políticas internas por meio de divulgação nos canais oficiais.	Supervisão de Cursos e Eventos	1/2/2025	31/7/2025
35	Capacitar os servidores envolvidos na formalização e gestão de convênios em práticas de ética e integridade.	Instâncias de Integridade	1/3/2025	20/12/2025
36	Realizar treinamentos anuais sobre conflito de interesse e integridade pública.	Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno	1/3/2025	20/12/2025
37	Adicionar cláusulas específicas nos convênios que prevejam penalidades severas em caso de	Diretoria Administrativa Setorial de Convênios	1/6/2025	6/1/2025

	comprovado favorecimento ilícito ou fraude.			
38	Propor capacitação para os servidores públicos da UNEMAT em Compliance e Lei Anticorrupção.	Instâncias de Integridade/Comissão de Ética	2/2/2025	1/12/2026
39	Publicar tempestivamente os contratos celebrados.	Supervisão de Contratos	12/1/2025	3/3/2026
40	Nomear fiscais setoriais para contratos de maior valor. Nomear fiscais administrativos para acompanhar os trâmites administrativos e fiscais para acompanhar a execução do contrato.	Supervisão de Contratos	12/12/2024	3/3/2026
41	Criar uma instrução normativa para determinar o prazo máximo de trâmite de cada processo. Estabelecer o tempo em que um processo deve permanecer em cada setor.	Supervisão de Contratos/DADO	12/12/2024	3/3/2026
42	Criar rotina interna para que todos os atos sejam registrados e anexados ao processo que gerou a contratação.	Supervisão de Contratos	6/1/2025	1/6/2025
43	Manter um canal de comunicação entre o setor de contratação e a Pró-reitoria de Gestão Financeira.	Supervisão de Contratos	12/12/2024	31/1/2026
44	Promover a disseminação de valores éticos aos servidores, por meio de capacitações nas semanas técnico administrativas e Encontro de Gestores.	Instância de Integridade/Comissão de Ética	10/12/2024	31/12/2026
45	Orientar os agentes públicos acerca das obrigações e deveres sobre a guarda e cuidado do patrimônio público.	Diretoria Administrativa de Patrimônio	12/12/2024	30/06/2025
46	Criar um mecanismo de avaliação do índice de desempenho dos serviços de fiscalização de obras.	Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação	12/12/2024	30/06/2025

47	Criar normativas internas para disciplinar o uso dos equipamentos públicos e responsabilização do servidor.	Diretoria Administrativa de Patrimônio	12/12/2024	30/06/2025
48	Capacitar os gestores sobre ética, compliance e procedimentos para recebimento de bens;	Instâncias de Integridade/Comitê de Ética e Controle Interno/Diretoria Administrativa de Patrimônio	12/12/2024	31/1/2026
49	Elaborar Instrução Normativa sobre recebimentos de bens com procedimentos e objetivos claros (fluxograma, trâmites claros, check list, declaração de conformidade do processo).	Diretoria Administrativa de Patrimônio/DADO	12/12/2024	30/06/2025
50	Divulgar os procedimentos dos canais de denúncias (comunicados, materiais informativos).	Instâncias de Integridade/Ouvidoria	12/12/2024	31/12/2026
51	Realizar divulgação digital continuada quanto ao papel do SIC e da importância da Transparência Ativa	Ouvidoria	12/12/2024	31/12/2026
52	Designar Comitê para Criar Política de retaliação zero.	Reitoria	12/12/2024	28/02/2025
53	Realizar Eventos de Capacitação e Promoção do Plano de Integridade da Unemat	Instâncias de Integridade	1/12/2024	1/12/2026
54	Capacitar sobre Gestão de Riscos Organizacionais: Como Implementar um processo de Gerenciamento de Riscos na UNEMAT.	Diretoria Administrativa de Controle Interno	1/6/2025	30/6/2026
55	Elaborar código de conduta da instituição.	Comissão de Ética	12/12/2024	31/12/2025
56	Divulgar informações sobre conflito de interesses e nepotismo, nos canais institucionais, buscando prevenir a ocorrência de tais situações.	Instâncias de integridade/Comunicação	12/12/2024	31/12/2026
57	Disseminação da política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual.	Instâncias de Integridade	12/12/2024	31/12/2026

58	Promoção da cultura de integridade pela alta administração.	Reitoria	12/12/2024	31/12/2026
59	Elaborar Instrução Normativa com os procedimentos para fornecimento e disponibilização das informações e documentos dos atos institucionais fomentando a transparência ativa.	Instâncias de Integridade/DADO	6/1/2025	30/6/2025
60	Estruturar a sala da Ouvidoria com mobiliário e equipamentos tecnológicos, bem como designação de pessoal para atendimento das demandas da ouvidoria setorial.	Reitoria	12/12/2024	30/6/2025
61	Qualificar a comissão de ética, gestão de pessoas e lideranças e promover campanhas para a mediação de conflitos.	Instâncias de Integridade	12/12/2024	31/12/2026
62	Promover cursos de comunicação não violenta e postura profissional para colaboradores.	Instâncias de Integridade	12/12/2024	12/12/2026

Fonte: Política de Gestão de Riscos de Integridade da UNEMAT/Matriz de riscos Novembro/2024.



10. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

AGENTES DE INTEGRIDADE

Denise Pereira Pacheco
Marcio da Cunha Souza
Maria do Carmo S. de Andrade
Vania de Oliveira Silva

(65) 98120-0133 (WhatsApp)

integridade@unemat.br

<https://unemat.br/site/integridade>

DENÚNCIA - OUVIDORIA

Ouvidoria Setorial - ouvidoria@unemat.br - Telefone: (65) 98120-0209

ouvidoria.cge.mt.gov.br/falecidadao

162 ou 0800.647.15200

(65) 98476-6548 (WhatsApp)

ouvidoria@cge.mt.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada III, CEP: 78217-590, Cáceres-MT



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm . Acesso em abril/2024.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Repositório de Conhecimento da CGU**, Riscos à Integridade na procedimentos e análises, 2019. Disponível em

https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41668/8/Apresentacao_riscos_a_integridade_na_CGU.pdf . Acesso em novembro/2024.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Repositório de Conhecimento da CGU**, Guia Prático de Gestão de Risco para a Integridade, 2018. Disponível em

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf> . Acesso em setembro/2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O que é nepotismo**. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/o-que-e-nepotismo/#:~:text=Nepotismo%20%C3%A9%20o%20favorecimento%20dos,valoriz a%C3%A7%C3%A3o%20de%20la%C3%A7os%20de%20parentesco> . Acesso em dezembro/2024.

MATO GROSSO. Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. **Guia**

Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade. Cuiabá, MT: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, 2023a. Disponível em

<https://www.cge.mt.gov.br/documents/364510/41188074/Guia+Simplificado+de+Gestão+de+Riscos+-+final.pdf/81cf48a3-d43f-590d-86cb-d87d183d2492?t=1686955925586> . Acesso em outubro/2024.

MATO GROSSO. Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. **Integridade MT: O Programa de Integridade de Mato Grosso**. Cuiabá, MT: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, 2023b. Disponível em

<https://www.cge.mt.gov.br/documents/364510/41188074/Cartilha+Programa+de+Inte>

[gridade+MT.pdf/397deb91-971c-f72b-85f5-6d66192b082e?t=1689189327659](#) .

Acesso em outubro/2024.

MATO GROSSO. Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. **Plano de Integridade: Secel - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**. Cuiabá, MT: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, 2023c. Disponível em <https://www.cge.mt.gov.br/documents/364510/57123683/SECEL.pdf/b7e82cde-8f3d-ecdd-2ffc-3631a3775a2a?t=1700220159756> . Acesso em outubro/2024.

MATO GROSSO. **Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023**. Regulamenta a implementação do Programa “Integridade MT”, nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei nº 10.691/2018 e dá outras providências. Diário Oficial [do Estado de Mato Grosso], Cuiabá, MT. Nº 28550, p. 5.2023

MATO GROSSO. **Lei nº 10.691, de 05 de março de 2018**. Institui o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, fomentado e avaliado pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção. Diário Oficial [do Estado de Mato Grosso], Cuiabá, MT. Nº 27213, p. 3.2018.

UFC, Universidade Federal do Ceará. Secretaria de Governança. **Plano de Integridade 3ª Edição, 2023-2027** - Disponível em <https://ufcinfra.ufc.br/wp-content/uploads/2023/07/plano-de-integridade-ufc-versao-final.pdf> . Acesso em julho/2024.

UFPA, Universidade Federal do Pará. **Plano de Integridade da UFPA 2023-2025**. Disponível em https://proplan.ufpa.br/images/Minuta_de_Plano_de_Integridade_2023-2025.V2.pdf Acesso em setembro/2024.

UFRA, Universidade Federal Rural da Amazônia. **Plano de Integridade UFRA: 2023-2025**./Universidade Federal Rural da Amazônia. – Belém: UFRA/PROPLADI, 2023. 36f.:il. color. Disponível em https://propladi.ufra.edu.br/images/DCI/CGRC/Plano_de_integridade_23-25_UFRAdocx_-_Documentos_Google.pdf Acesso em setembro/2024.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Plano de integridade 2020-2024** / Universidade Federal de Santa Catarina; Monique Regina Bayestorff Duarte, Mônica Beppler Kist, Lucas dos Santos Matos. – Florianópolis: UFSC, 2020. Disponível em <https://gestaodeintegridade.paginas.ufsc.br/files/2020/05/Plano-de-integridade-set.2021-Site.pdf> . Acesso em junho/2024.

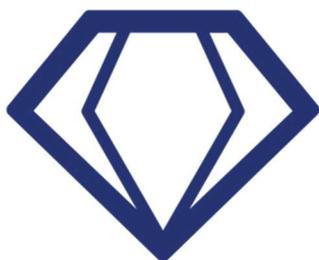
UNB, Universidade de Brasília. **Plano de Integridade Universidade de Brasília 2022-2026**. Disponível em https://www.dpo.unb.br/images/phocadownload/gestaoriscosintegridade/Plano_de_Integridade_Universidade_de_Brasilia_2022-2026.pdf . Acesso em julho/2024.

UNIFESSPA, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. **Plano de Integridade da Unifesspa – 2020-2021**. Disponível em https://integridade.unifesspa.edu.br/images/Plano_2_de_Integridade_2020-2021-_Após_CGRC-FINAL.pdf . Acesso em abril/2024.

UNEMAT, Universidade do Estado de Mato Grosso. Plano estratégico participativo 2015-2025: planejar, participar, concretizar / Universidade do Estado de Mato Grosso. – Cáceres: Editora Unemat, 2018. 203p. Il. Color. SBN: 978-85-7911-189-1 Disponível em https://portal.unemat.br/media/files/livro_pep_unemat%204.pdf . Acesso em outubro/2024.

UNEMAT, Universidade do Estado de Mato Grosso. **Plano de desenvolvimento institucional 2022-2028: relatório final** /Universidade do Estado de Mato Grosso – Comitê de desenvolvimento do PDI 2022-2028 – Cáceres [MT]: UNEMAT, 2023. 161p. Il. Color.- ISBN: 978-85-7911-218-8. Disponível em <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/WKS7ZwS4RB1yPXPgwpueA3f1opvcJEt9JIWoaUen.pdf> . Acesso em outubro/2024.

UNEMAT, Universidade do Estado de Mato Grosso. **Unemat adere ao programa Integridade MT**. Cáceres: UNEMAT, 2024. Disponível em: <https://unemat.br/noticias/5-4-2024-unemat-adere-ao-programa-integridade-mt> . Acesso em abril/2024.



INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do
Governo de MT